

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 002/2023

PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIAL ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre a “**Regulamentação e fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências**”, tem-se a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da técnica legislativa do Projeto de Lei supra, de sua constitucionalidade, conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria, em obediência ao disposto no art. 145, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, através da qual o Município de Caxingó/Pi que visa “**regulamentar a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências**”. Lido em Plenário no dia 15 de fevereiro do corrente ano, durante a 01ª Sessão Ordinária, com regime de tramitação de Urgência Especial.

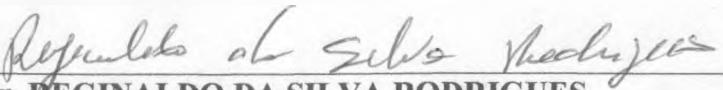
CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativo, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, oportunidade e conveniência, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo

É o que tenho a manifestar.

Plenário da Câmara, 24 de fevereiro de 2023.


Ver. **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**
Relator Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

REQUERIMENTO nº 04/2023

Caxingó(PI), 24 de fevereiro de 2023.

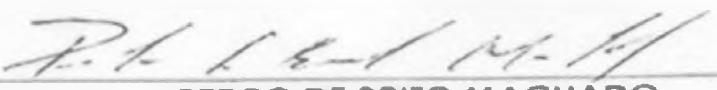
Sr Presidente,
Srs vereadores,

Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação **Projeto de Lei Nº. 02/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências”**, na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea “b”, tendo em vista o **OFÍCIO. Nº 008/2023**, de autoria do Poder Executivo municipal, recebido pela Secretaria desta Casa na data de 14/02/2023, e **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo necessita adotar as providências prementes no sentido de Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências.

Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Signatários



PEDRO DE BRITO MACHADO
Vereador



REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador



RENATO DA SILVA SOUSA
Vereador



VALDECI DOS SANTOS SOUSA
Vereador